



**Projeto de Lei Nº 65/2022-L, DE 27/05/2022
AUTÓGRAFO Nº 5503/2022, DE 04/07/2022
Lei nº
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte
Pedroso – PODEMOS e do Vereador Newton
Dias Bastos – PP)**

***Dá a denominação de "Sistema de Lazer
Jonas de Souza" ao próprio público localizado
no Jardim Marieta***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Sistema de Lazer Jonas de Souza" o próprio público localizado nas Ruas Jaime Carvalho de Brito e Manoel Lessa, no Jardim Marieta, contando com 5.426,93 m² de área.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada, onde se encontra individualizado como área "B".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0K7H64UDR0815H71>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K7H-64UD-R081-5H71